



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 25 de Fevereiro de 2025 às 14:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-4052025, **Código de validação:** 67E2E1F1DA.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 4052025
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 67E2E1F1DA

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023 – G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA. LTDA

Em atenção ao **PARECER-CPL - 192025**, tangente à minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, o qual tem como objeto a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, que serão prestados nas Promotorias de Justiça de Imperatriz - MA, informa-se que analisamos a referida minuta e não encontramos nenhum óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual, em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 5622025**, encaminho o processo para as demais providências.

Era o que tinha a ser tido.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 25/02/2025 às 14:18 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR